



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS**  
**GABINETE DO VEREADOR EDUARDO DO BLOG**

**LIDO**  
 EM: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_

1º SECRETÁRIO

EMENDA À LOA  
 PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 PROCESSO Nº 6413/2022

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 775/2022, CMP 6363/2022, QUE SUBSTITUI O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)

Inclua-se no Projeto de Lei que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Petrópolis, para o exercício financeiro de 2023, dotações no valor de R\$ 46.980,00 (quarenta e seis mil novecentos e oitenta reais), oriundas do Fundo Municipal de Educação, destinadas a melhoria nos equipamentos, aquisição de mobiliários e execução de reformas em favor da Escola Municipalizada Hercília Henriques Moreti localizada na Rua Vigário Correa, 238, Corrêas, Petrópolis - RJ, conforme seguir:

Descrição do Programa, Atividade ou Operação Especial	Órgão	Unidade	Função	Sub Função	Programa	PAO	Cat. Econômica	Gr. de Despesa	Mod. de Aplicação	Elemento	FONTE	Valor Acréscimo	C
EDUCAÇÃO É O CAMINHO (EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE)	16	02	12	361	2015	2057	4	4	90	52	1.500.99	46.980,00	
Reserva de Contingência	99	99	99	999	9999	9999	9	9	99	99	1.500.99		
<b>Totais</b>												46.980,00	

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade atender as necessidades apontadas pelos moradores de Petrópolis em relação à Instituição em voga.

Garantir melhorias nos equipamentos, ou mesmo aquisições mobiliárias em favor da Escola Municipalizada Hercília Henriques Moreti localizada na Rua Vigário Correa, 238, Corrêas, nesta Cidade, demonstra-se medida necessária a fim de garantir um ambiente de ensino de qualidade aos alunos, bem como um ambiente de trabalho adequado aos profissionais que ali laboram.

Pela relevância da matéria conto com os meus pares pela aprovação desta propositura.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2022

  
**EDUARDO DO BLOG**  
 Vereador